



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 825

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	5
Secretaria de Finanças .....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde .....	13
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	25

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 557, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Comdim, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º da Lei 866, de 30 de dezembro de 1990,

#### DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos direitos da Mulher – Comdim, os membros abaixo relacionados:

#### I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Titular: Gleidy Braga Ribeiro;  
Suplente: Laudiceia Rodrigues de Sousa.

b) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Áurea Pinheiro da Fonseca Veras;  
Suplente: Magcelsa Batista Aguiar.

c) Secretaria Estadual de Segurança Pública:

Titular: Maria Haydeê Alves Guimarães Aguiar;  
Suplente: Juliana Moura Amaral Quintanilha.

d) Secretária Municipal da Saúde:

Titular: Iêda Fátima Batista Nogueira;  
Suplente: Jamima Oliveira Santos.

e) Câmara Municipal de Palmas:

Titular: Karla Adriana Leitão Azevedo;  
Suplente: Ana Késia Gonsalves Lima.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Liga Feminina de Combate ao Câncer:

Titular: Elaize Fonseca de Arruda Presbitério;  
Suplente: Denise Leandro Silva Amorim.

b) Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular: Cynthia Mara Miranda;  
Suplente: Temis Gomes Parente.

c) Centro de Direitos Humanos de Palmas CDHP – TO:

Titular: Maria do Socorro Pereira dos Santos;  
Suplente: Sílvia Patrícia da Costa.

d) Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Tocantins:

Titular: Flávia Valéria Pereira Quirino  
Suplente: Núbia da Silva Martins

e) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

Titular: Mirtes Pereira de Moura;  
Suplente: Paulene Porta Pereira Teixeira.

Art. 2º Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos.

Art. 3º A função de membro do Comdim, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 4º É revogado o Decreto de 31 de maio de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### DECRETO Nº 558, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º da Lei 842, de 8 de outubro de 1999, Lei Complementar 137, de 18 de junho de 2007, o art. 3º, inciso IV, alínea “c” da Lei 1954, de 1º abril de 2013, e com a Lei 1966, de 8 de maio de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Comdipi, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Áurea Pinheiro da Fonseca Veras;  
Suplente: Givanilda Soares de Jesus.

b) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Lilian dos Santos e Silva;  
Suplente: Ellaine Castanho Palma.

c) Fundação de Esportes e Lazer:

Titular: Queli Michele Cordeiro;  
Suplente: Advaldo Alves.

d) Fundação Cultural de Palmas:

Titular: Socorro Modesto Corrêa;  
Suplente: Sandra Ribeiro Albuquerque.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: Zilneide Nogueira Avelino;  
Suplente: Zilma Celia Santos Messias.

b) Universidade da Maturidade – Universidade Federal do Tocantins:

Titular: Neila Barbosa Osório;  
Suplente: Luiz Sinésio Neto Silva.

c) Associação Brasileira de Alzheimer – Sessão – TO:

Titular: Maria Rita de Sousa Bazolli;  
Suplente: Valfrido Cordeiro dos Santos.

d) Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade:

Titular: Salete Terezinha Worm;  
Suplente: Luzia Alves Neves.

e) Conselho Regional de Serviço Social Sessão – TO:

Titular: Sandra Maria Ribeiro Leitão;  
Suplente: Ana Pereira Negry Muta.

Art. 2º Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos.

Art. 3º A função de membro do Comdipi, não será

remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO Nº 561, 16 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Decreto 523, de 11 de julho de 2013, que cria a Comissão Administrativa de Solução de Conflitos Fiscais e Tributários, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 523, de 11 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É criada a Comissão Administrativa de Solução de Conflitos Fiscais e Tributários, com finalidade de promover, no âmbito extrajudicial, a mediação dos créditos Fiscais e Tributários não ajuizados, limitados ao valor principal originário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), antes dos ajuizamentos das respectivas ações judiciais.” (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 4º do Decreto 523, de 11 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
I – autorizar o parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses dos créditos a ela enviados. (NR)  
.....”

Art. 3º São acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 4º do Decreto 523, de 11 de julho de 2013, com as seguintes redações:

“Art. 4º .....  
.....”

§ 1º A parcela mínima não poderá ter valor total inferior a 20,00 UFIP (vinte Unidades Fiscais de Palmas).

§ 2º Serão observadas as disposições contidas nos artigos 79 a 89 do Decreto no 285, de 27 de dezembro de 2006, relativas ao parcelamento de débitos tributários, não conflitantes com as disposições deste Decreto.” (NR)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

Art. 4º O parágrafo único do art. 5º do Decreto 523, de 11 de julho de 2013, passa a vigorar como § 1º ao mesmo artigo.

Art. 5º É acrescido o § 2º ao art. 5º do Decreto 523, de 11 de julho de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§ 2º O prazo total para a conciliação tratada neste Decreto não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, incluídas todas as etapas necessárias e considerando, ainda, que o encaminhamento para a execução judicial deve ser feito em prazo hábil para o ajuizamento.” (NR)

Art. 6º O art. 6º do Decreto 523, de 11 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Obtida a conciliação, a mesma será reduzida a termo e enviada à Secretaria de Finanças para realização do parcelamento tributário ou registro do pagamento integral, conforme o caso, caso contrário, será ajuizada a Execução Fiscal para recebimento judicial do crédito exequendo.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2215, de 19 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a rescisão do contrato de trabalho de KLEIDIONE MENESES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Portaria/Segri/nº 2184, de 14 de agosto de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2216, de 19 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2139, de 12 de agosto de 2013, referente a exoneração de JOÃO ABRANTES SOBRINHO, do cargo de Diretor de Operações, DAS-4, quanto a data, onde se

lê a partir de 5 de agosto de 2013, leia-se a partir de 1º de agosto de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2217, de 19 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA, da função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 8 de agosto de 2013.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2218, de 19 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

EZIRLENE ÁVILA DE OLIVEIRA, da função de Chefe da Divisão de Monitoramento e Acompanhamento do PPA - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 7 de agosto de 2013.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2219, de 19 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação de contrato de trabalho da servidora GISLAYNE SANTOS ROTA, para o cargo de Médico-20h, constante na Portaria/Segri/nº 2130, de 9 de agosto de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2220, de 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RONALDO VIANA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2221, de 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARGARET PEREIRA DA SILVA PIRES, para exercer o cargo de Gerente de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2013.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2222, de 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARCELO PEREIRA LIMA, para exercer o cargo de Superintendente da Defesa Civil Municipal, DAS-2, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2225, de 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO NARCISO, da função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 9 de agosto de 2013.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2226, de 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

MARCELO DOS SANTOS DOURADO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 9 de agosto de 2013.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2227, de 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

ELISÂNGELA VIEIRA E SOUZA, da função de Chefe da Divisão de Conciliação Bancária - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2228, de 19 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ROSILANE BARROSO SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Conciliação Bancária – FG-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 459/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 754, de 6 de maio de 2013, com fulcro no Decreto nº238/2003, na forma que especifica.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413010145	ALESANDRO SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40%	15/02/2013
413010137	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40%	11/04/2013
139061	MANOEL DE SOUSA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40%	01/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretoria Geral de Recursos Humanos

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO sine die, da CONCORRÊNCIA Nº 004/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, website, out door, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos revistos na Lei 8.666/93, em virtude da adequações nas especificações técnicas e condições gerais da no julgamento da concorrência, Posteriormente o Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Fábio Albino Martins  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013 para às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, para assegurar o prazo legal de publicação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de pneus e câmara de ar, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo

nº 2013033297. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), para contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres em âmbito nacional, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2013030713, em 2ª publicação vez que na 1ª sessão foi DESERTO. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº. 066, de 15 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) RONNHGLEY DA SILVA PINHO, matrícula funcional nº 301851, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 08/08/2013 a 06/09/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 20/11/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº. 067, de 15 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o gozo de 09 (nove) dias de férias do

(a) servidor (a) TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO, matrícula funcional nº 298871 relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 29/07/2013 a 27/08/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 04/11/2013 a 12/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: CÂMARA IMOBILIÁRIA DE VALORES DO ESTADO DO TOCANTINS  
OBJETO: contratação de empresa especializada para revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção do Município de Palmas, com a realização de avaliação imobiliária dos terrenos e definição de uma tabela de preços para as edificações.  
VALOR: 1.079.999,00 (Um milhão, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.  
BASE LEGAL: Processo nº 2013021758, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005.  
RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria de Finanças, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 04.129.0063.2169, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 0010.00.199.

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.  
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Certame: Pregão Presencial para Registro de Preço  
Processo original: 00.675/3443/2012  
Ata de Registro de Preços: Nº 0442012 Agencia de Defesa Agropecuária – TO.  
Pregoeira: Meire Leal Dovigo Pereira  
Validade da Ata: 14/08/2013  
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Processo de Adesão: 2013041193

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (utilização de sistema via WEB), para atender a frota de veículos oficiais (carros, motos, caminhões, barcos e motores de popa).
VALOR ESTIMADO MENSAL PEÇAS			57.391,67
VALOR ESTIMADO MENSAL SERVIÇOS			25.941,67
VALOR ESTIMADO MENSAL SERVIÇOS + PEÇAS			83.333,34

VALOR ESTIMADO 12 MESES PEÇAS	688.700,04
VALOR ESTIMADO 12 MESES SERVIÇOS	311.300,04
VALOR ESTIMADO 12 MESES PEÇAS E SERVIÇOS	1.000.000,08
VALOR DA TAXA MENSAL (0,00%)	0,0
VALOR DA TAXA 12 MESES (0,00%)	0,0
VALOR TOTAL	1.000.000,08

Signatarios: Marcilio Ávila – Secretario de Infraestrutura Contratante e Empresa Brasilcard Administradora De Cartões Ltda- Contratada.  
Data 07/08/2013

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0988 de 09 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Deusimar Martins Pinto, matrícula funcional nº 255261 cargo: Professor Nível I 40 horas, função: Auxiliar da Biblioteca, para Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0989 de 09 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Dyanne Criste Pereira, matrícula funcional nº 378021 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0990 de 09 de Agosto de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Fabiana Aparecida Gomes, matrícula funcional nº 237672 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0991 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Geofrei Kuhleis, matrícula funcional nº 413007185 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor de Matemática, para Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0992 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Alexandre Gusmão Braga, matrícula funcional nº 413000515 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Auxiliar da Biblioteca, para Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0993 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Selma Maria Alves e Silva Pereira, matrícula funcional nº 413011593 cargo: Professor Nível I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 29/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0995 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Fernando Antero de Sousa Sobrinho, matrícula funcional nº 413013142 cargo: Técnico Administrativo Educacional 40 horas, função: Técnico Administrativo Educacional, para Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 29.2, a partir de 06/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0996 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Luana Santos Sousa, matrícula funcional nº 413010353 cargo: Professor Nível I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0997 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) André Luiz Souza Gonçalves, matrícula funcional nº 413008032 cargo: Agente Administrativo Educacional 40 horas, função: Vigia Diurno, para Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 29/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0998 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Marilde Alves Pereira, matrícula funcional nº 254291 cargo: Agente Administrativo Educacional 40 horas, função: Coordenador de Apoio, para Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 29/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0999 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Chirley Ferreira de Almeida Miranda, matrícula funcional nº 296931 cargo:

Professor Nível I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, código de lotação nº 29.3.10, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1000 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Margarida Gomes de Araujo dos Santos, matrícula funcional nº 307071 cargo: Professor Nível I 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1001 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Wyslene Oliveira de Sousa Brito, matrícula funcional nº 413004444 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Analista Técnico, para Secretaria Municipal de Educação – Chefia de Prestação de Contas, código de lotação nº 29.4.2.1, a partir de 01/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1002 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de



suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Marina Carla da Cruz, matrícula funcional nº 413000786 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1003 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Vergiane Fornari Crepaldi, matrícula funcional nº 376561 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1004 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Vania Araujo de Lima, matrícula funcional nº 260731 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1005 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Sylkyane Bispo Cruz de Souza, matrícula funcional nº 310391 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1006 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Marcio Roberto Pereira Carneiro, matrícula funcional nº 413009285 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor de Educação Física, para Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1007 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Ana Luzia Dias Martins, matrícula funcional nº 682831 cargo: Professor Nível I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.25, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1008 de 09 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) José Ronaldo dos Santos, matrícula funcional nº 263361 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor de Português, para Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1010 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Leila Roque Silva, matrícula funcional nº 130301 cargo: Professor nível II, função:Técnico, lotada na SEMED- Diretoria de Avaliação e Estatística, código de lotação 171.1.4 a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1011 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Rosicleia Borges de Abreu, matrícula funcional nº255281, cargo Professor nível II, função Professora de Séries Iniciais, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1013 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Alvaniza Lopes de Almeida, matrícula funcional nº 377531 cargo: Agente Administrativo Educacional 40 horas, função: Lactarista, para Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1014 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Luciana Kramer, matrícula funcional nº 1003031 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Diretora, para Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1015 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Bruna Raquel

Resplandes Silva, matrícula funcional nº 413001043 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para Centro Municipal de Educação Infantil Amancio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1016 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Raimar Bezerra Campêlo de Brito, matrícula funcional nº 413011302 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 29/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1017 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Sankller Machado Maia, matrícula funcional nº 413011572 cargo: Professor Nível II 40 horas, função: Professor de Matemática, para Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 30/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1020 de 12 de Agosto de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Leonaldo Batista de Souza, matrícula funcional nº 413011225 cargo: Professor Nível II 20 horas, função: Professor de Matemática, para Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 12/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 1269, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 658, de 28 de novembro de 2012, pág. 14.

Onde se lê:  
Cargo:TAE

Leia-se:  
Cargo: AAE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO N.º 001/2013  
CONTRATANTE: ACCE DA ESC. MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ANDRADE-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA  
VIGÊNCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2013  
VALOR: R\$ 25.328,40 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013028460 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.  
RECURSOS: PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO N.º 001/2013  
CONTRATANTE: ACCE DA ESC. MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
CONTRATADO: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA  
VIGÊNCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2013  
VALOR: R\$ 482,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013028460 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.  
RECURSOS: PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO N.º 001/2013  
 CONTRATANTE: ACCE DA ESC. MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA  
 VIGÊNCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2013  
 VALOR: 27.112,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E DOZE REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013028460 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.  
 RECURSOS: PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO N.º 001/2013  
 CONTRATANTE: ACCE DA ESC. MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADO: C.H.B. MONTEIRO & CIA LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA  
 VIGÊNCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2013  
 VALOR: 538,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013028460 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.  
 RECURSOS: PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO N.º 001/2013  
 CONTRATANTE: ACCE DA ESC. MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA  
 VIGÊNCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2013  
 VALOR: 27.391,50 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013028460 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.  
 RECURSOS: PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO N.º 001/2013  
 CONTRATANTE: ACCE DA ESC. MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA  
 VIGÊNCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2013  
 VALOR: 4.196,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013028460 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.  
 RECURSOS: PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO N.º 001/2013  
 CONTRATANTE: ACCE DA ESC. MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA  
 VIGÊNCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2013  
 VALOR: 8.291,00(OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013028460 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.  
 RECURSOS: PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO  
 CONTRATADO: ASCABRAS- Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra. Associado: Antonio Ison dos Santos  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 04 de junho de 2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 6.530,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013018821, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 38/2009.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO  
 CONTRATADO: AGROP Associação dos Produtores Agroindustrial de Palmas- Associado: CARLOS QUIRINO RODRIGUES  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 04/06/2013 a 31/12/2013.  
 VALOR: R\$ 4.885,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018821, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROAGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO  
 CONTRATADO: APRAFEP Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - Associado: ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 04/06/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 12.275,00 (DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018821, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 38/2009.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO  
 CONTRATADO: Produtor Rural Familiar - INFORMAL: OSMAR ARAÚJO CAVALCANTE  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 04/06/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 4.410,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018821, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 38/2009.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADO: Micro Industrial Familiar Informal: VALDEMAR LOPES PORTO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 04/06/2013 a 31/12/2013.

VALOR: R\$ 3.604,92 (TRES MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018821, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 38/2009.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADO: PRODUTOR RURAL FAMILIAR – INFORMAL: Valdemar Francisco das Neves

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 04/06/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 1.188,60 (UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018821, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS CHAMADA PÚBLICA 001/2013 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADO: Micro Produtor Industrial Familiar – Informal: SIVIRINO GOMES DA LUZ

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 04/06/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 5.365,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018821, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 38/2009.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2013

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal

Monsenhor Pedro Pereira Piagem, CNPJ: 01.892.467/0001-56, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar às 9:00h do dia 02/09/2013, na sala dos professores da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada na Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas – TO, a Tomada de Preço nº 002/2013, Processo nº 2013041477, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, visando aquisição de gêneros alimentícios. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3224-2076 / (63) 3218-5432.

Palmas, 16 de agosto de 2013.

Lindijoco Matos De Jesus  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite n.º 002/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, CNPJ sob o nº 01.506.960/0001-90, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 002/2013, torna público que fará realizar-se às 15:00 horas do dia 27 de agosto de 2013, na sala dos professores da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, localizada na Fazenda Consolação TO - 010, Km 18, Palmas - TO, a licitação n.º 002/2013, processo n.º 2013042404 Regida pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o “convite”, para aquisição gêneros alimentícios para atender esta unidade de ensino. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 8475-1973.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2013.

Benemária Mouzinho Santiago Miranda  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 471/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Santa Fé para Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Naiana José de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.009.316, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
 Secretário

#### PORTARIA N.º 472 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Flávio Antônio Fregonesi, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 473/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Administração e Finanças – 180.1.2 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Alexandra França Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 474/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Rhosivany Marques da Silva Arruda, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 481/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ronívia Machado Vieira de Carvalho, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 483/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Alzira Rodrigues de Toledo, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 484/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Cleide Gonçalves Rocha, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 486/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria Atenção Básica para Unidade de Saúde da Família 406 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Maria de Jesus Freitas da Silva Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 253.921, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 487/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal Aurenly I – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Raquel Luis de Moura, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 488/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Aurenly I para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 o(a) servidor(a) municipal Lidiane Silva Xavier, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 297.771, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 489/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Samara Cavalcanti Faleiro, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 490/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família 1203 Sul – 32.05.01.09 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Renata Sousa Cavalcanti, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 491/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para o SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 o(a) servidor(a) municipal Fernando Borges Araújo, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 326.561, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 492/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família 508 Norte para a Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Rute Pereira de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço em Saúde, matrícula funcional nº 159.931, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 493/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR do Gabinete/Assessoria Jurídica para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 o(a) servidor(a) municipal Vidal Gonzalez Mateos Júnior, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 323.511, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 495/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para o Centro de Consultas de Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 o(a) servidor(a) municipal Aldeny Castro Reis, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviço em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.633, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 496/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 o(a) servidor(a) municipal Suzana Silva de Sousa, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 497/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família 1106 Sul – 32.05.01.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Vania Lopes Moreira Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 498/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na CAPS AD III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Francisca Santana dos Reis Ribeiro Rodrigues, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 499/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,



Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Raimunda Euriclêia Vieira Gil, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 500/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Alesandra Soares Pires, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 501/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Simone Moreira Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 502/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Elâiny Gomes Monteiro, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 503/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Lago Sul – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Simone Macêdo dos Santos Vieira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 504/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Solange Gonçalves de Moraes, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 505/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Dalcilene Fraga Parente Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 506/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Mirian Ramos dos Santos, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 507/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Taquarucú – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Fabrício Flor Silva, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 508/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal Aurenly III – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Julianne Ferreira Moreno, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 509/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família 1203 Sul – 32.05.01.09 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Lucilene Silva Oliveira Lopes, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 510/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Especializada para Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 o(a) servidor(a) municipal Jaine Fernandes de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136.451, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 511/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde para a Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Ellyara Barreira Alves, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.007.243, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 513/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Santa Bárbara para a Unidade de Saúde da Família Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Bruna Lorrane Paulino Alves ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.007.171, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 514/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Yellen Clissya Ferreira Nazareno, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 515/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ana Maria Pereira Gomes da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 516/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.0062.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Peryene Cordeiro Pereira, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 517/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Aurenly II para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Patricia Cavalcanti Faleiro Coimbra, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 331.361, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 518/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Gerência de Gestão Administrativa – 32.04.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Haroldo Nunes Bernardes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 519/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Cleide Gonçalves Rocha, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 520/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família 605 Norte para a Unidade de Saúde da Família 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Tainá Lopes dos Santos, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.857, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 521/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para o Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 o(a) servidor(a) municipal Daniela Porto Veiga, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 326.311, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 522/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem para a Unidade de Saúde da Família 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Ivan Carlos Frank, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 305.341, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 527/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Patricia da Conceição Neves Ferreira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 528/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.0061.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Zildete Martins Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Assistente Social, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 529/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Yanara Pereira Torres, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 530/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Taquari para Unidade de Saúde da Família Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Maria Mirian Ramos dos Santos, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.013.504, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 531/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Assessoria Técnica de Planejamento – 180.1.1 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Ezirlene Ávila de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 532/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família 712 Sul para a Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Daniela Becker, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.013.209, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 533/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho para a Unidade de Saúde da Família Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.0059.2904 o(a) servidor(a) municipal Liziane Chaves da Luz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256.351, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

## PORTARIA N.º 534 /2013

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 332/2013/SEMUS/GEVIA/CCZ;

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal Ricardo Santos Leite matrícula funcional 413.012.414, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**Edital para Seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Redes de Atenção - 2ª Chamada**

PET-Saúde/Redes - Ano Letivo 2013-2015

A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Redes de Atenção (PET-Saúde/Redes), do Centro Universitário Luterano de Palmas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas em conformidade com os requisitos estabelecidos pelas Portarias Interministeriais nº 3.019, de 26 de novembro de 2007, 421 e 422, de 3 de março de 2010, e pela Portaria Conjunta nº 09, de 24 de junho de 2013, que homologou o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Redes de Atenção, tornam público, conforme Chamada Pública 002/2013 - Edital para Seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Redes de Atenção para conhecimento dos interessados, as normas gerais para 2ª chamada para seleção de estudantes bolsistas e voluntários para o quadro do PET-Saúde/Redes de Atenção.

## I – DOS OBJETIVOS

1. O PET Saúde/Redes tem como pressuposto a educação pelo trabalho caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

1.1 É objetivo do PET-Saúde/Redes/Palmas promover atividades integradoras em Saúde entre os estudantes da área da saúde e profissionais da gestão e atenção à saúde da rede municipal de saúde de Palmas-TO, visando desenvolvimento dos processos formativos sociais e regionais de caráter multiprofissional, e conseqüente melhoria na qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

## II – DAS VAGAS

2. A 2ª segunda chamada do Processo Seletivo destina-se ao preenchimento vagas remanescentes sendo: 05 (cinco) vagas para estudantes bolsistas de graduação e 06 (seis) vagas para estudantes voluntários de graduação, conforme distribuição no quadro abaixo:

GRUPO 2		
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		
CURSO	Nº DE VAGAS BOLSISTAS	Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIOS
Enfermagem	2	6
Serviço Social	3	
Psicologia		
Fisioterapia		
Educação Física		
Biomedicina		
Farmácia		
Total	5	6

2.1 As vagas destinadas a estudantes voluntários no programa, comporão um cadastro reserva, sendo possível a concessão de bolsa em caso de desligamento de estudante bolsista, respeitando a seguinte ordem:

- a) a participação como estudante voluntário no projeto de pesquisa em que o estudante bolsista foi desvinculado;
- b) a ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

## III – DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições ocorrerão no período de 14 de agosto a 18 de agosto de 2013 exclusivamente através do sítio eletrônico: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=12215](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=12215)

4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq, cujas comprovações devem ser entregues no ato da entrevista;
- c) Declaração de que dispõe de carga horária mínima de 8 horas semanais e de que não recebe bolsa em qualquer outro programa, conforme modelo específico disponível no local de inscrição;
- d) Declaração de que não utilizará os dados advindos das pesquisas realizadas pelo PET-Saúde/Redes/Palmas, para cunho pessoal, onde os mesmo poderão ser divulgados apenas com autorização da Coordenação do PET-Saúde/Redes/Palmas.

5. Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos listados no item 2 do Capítulo II deste Edital;
- b) Não cursar o primeiro período e ter, pelo menos, três períodos de graduação a cursar;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa, durante o recebimento da bolsa do PET-Saúde/Redes, com exceção do PROUNI;
- d) Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do programa;
- e) Ter disposição e interesse por atividades de campo, como pesquisa na comunidade, visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, participação em grupos de discussão, reuniões, dentre outras.

## IV – DAS ATRIBUIÇÕES

6. São atribuições do estudante:

a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Redes/Palmas;

b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor, preceptor e coordenação;

c) Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/Redes/Palmas, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação e nas atividades específicas do Projeto;

e) Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico durante a vigência da vinculação ao programa, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de bolsista ou voluntário do PET-Saúde/Redes/Palmas nas publicações e trabalhos apresentados;

f) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### V – DA BOLSA

7. Os estudantes voluntários bolsistas do grupo PET-Saúde/Redes/Palmas receberão mensalmente uma bolsa que terá como valor mínimo o valor da Bolsa de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ, repassada diretamente pelo Ministério da Saúde através de uma conta própria do Programa;

8. Os estudantes bolsistas ou voluntários, após um tempo mínimo de 6 meses de participação efetiva e comprovada no Programa, farão jus a um certificado de participação no PETAÚDE/Redes/Palmas, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e CEULP/ULBRA.

#### VI – DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

9. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

a) Entrevista, com valor máximo de 7,0 pontos;

b) Análise do Curriculum Vitae, com valor máximo de 3,0 pontos;

10. A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

Comuns aos dois grupos:

a) Interesse e disponibilidade de participação no PET-Saúde/Redes/Palmas;

b) Princípios e Diretrizes do SUS;

c) Processo Saúde-Doença;

d) Redes de Atenção à Saúde;

e) Política Nacional de Humanização.

Grupo 2: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

a) Reforma Psiquiátrica

b) Política Nacional de Redução de Danos

11. A entrevista será realizada no dia 20 de agosto de 2013, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, de acordo com horário a ser divulgado no e-mail do candidato, até o dia 19 de agosto de 2013.

12. A análise do currículo será feita mediante a avaliação das atividades acadêmicas previamente realizadas pelos estudantes, tais como: participação como voluntário em

projetos de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos em periódicos científicos e análise de eventos científicos e demais atividades desenvolvidas pelos alunos devidamente comprovada, de acordo com a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Participação em projetos (ensino, pesquisa e extensão)	0,5	1,0
Publicação de artigos em periódicos científicos	0,5	1,0
Publicação em análises de eventos	0,25	0,5
Demais atividades acadêmicas extracurriculares	0,25	0,5

13. A nota final será a soma das notas obtidas em cada uma das etapas, onde o candidato que obtiver nota menor ou igual a 4,0 será desclassificado;

14. O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado em 21 de agosto de 2013 no mural da Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, localizada no endereço: Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Palmas-TO e no site da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas: <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/>

15. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior idade;

b) Maior nota na entrevista;

c) Participação como voluntário em projetos de pesquisa, ensino e extensão.

#### VII – DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

16. Os candidatos aprovados como bolsistas deverão se apresentar na Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, impreterivelmente no dia 22 de agosto de 2013, das 8 às 18 horas, sob pena de ser desclassificado, portando os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG)

b) CPF

c) Comprovante de Matrícula

#### VIII - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

18. O acompanhamento e avaliação periódica do estudante serão feitos pelos tutores, preceptores e coordenação do Projeto, durante todas as atividades previstas, onde será avaliado a assiduidade, pontualidade e a participação e envolvimento nas atividades;

19. Os estudantes que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados e substituídos no decorrer do período;

20. O estudante deverá preencher a Folha de Controle de Ponto, assinada por ele e tutor acadêmico ou preceptor, apresentando-a à Coordenação até o dia 20 de cada mês.

#### IX – DOS PRODUTOS

21. Como produto das atividades do PET-Saúde/Redes/Palmas, os estudantes deverão apresentar como produto:

a) Relatório mensal de campo com as informações acerca das atividades desenvolvidas;

b) Publicação ou apresentação em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista ou voluntário no PET-Saúde/Redes/Palmas;

22. Os dados/resultados advindos das Pesquisas realizadas pelo grupo do PET-Saúde/Redes/Palmas serão pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, e os mesmos só poderão ser divulgados com prévia autorização da

Coordenação do PET-Saúde/Redes/Palmas, após acordo com os Tutores e Preceptores.

#### X - DO DESLIGAMENTO

23. O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

b) Desistência;

c) Rendimento acadêmico insuficiente;

d) Reprovação em pelo menos uma disciplina, após seu ingresso no PET-Saúde/Redes/Palmas;

e) Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;

f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde/Redes/Palmas.

24. Se o estudante, sem justificativa fundamentada, abandonar o projeto ou faltar às atividades previstas pelo Programa, caberá a ele ressarcir ao Ministério da Saúde os valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente. Nesta situação, o aluno não fará jus à certificação e não poderá concorrer novamente à Bolsa pelos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas por um período de 2 (dois) anos.

a) Considera-se justificativa fundamentada, a apresentação de atestados médicos, e desligamento por motivos previstos nas letras de 'a' até 'd' do item 23 deste edital;

#### XI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

25. A comissão de seleção dos estudantes será composta pela Coordenação, Tutores e Preceptores do PET-Saúde/Redes/Palmas.

#### XII – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

26. Os casos omissos deste edital serão analisados pela Coordenação do PET-Saúde/Redes/Palmas, em conjunto com os Tutores e Preceptores do Programa.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Marcos Fabiano Monteiro da Costa  
Coordenador PET-Saúde/Redes  
CEULP-ULBRA

#### RESULTADO FINAL

##### Edital para Seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Redes de Atenção

Pet-Saúde/Redes – Ano Letivo 2013-2015

A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Redes de Atenção (PET-Saúde/Redes), torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da seleção de estudantes bolsistas e voluntários do PET-Saúde/Redes- Ano Letivo 2013-2015.

RESULTADO FINAL DO GRUPO 1: O ACOLHIMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COMO INSTRUMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

	ENFERMAGEM	CURSO	NOTA
1	LIZ FREIRE CAVALCANTE	ENFERMAGEM	8,0
2	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	ENFERMAGEM	7,5
3	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA	ENFERMAGEM	7,5
4	RAYANNE FERREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	7,5
5	ISADORA SANTANA FERNANDES	ENFERMAGEM	6,75
6	SUELY DA SILVA REIS	ENFERMAGEM	6,5

7	HELAINÉ CHRIS SANTOS CHAGAS	ENFERMAGEM	6,25
	VAGAS PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOMEDICINA E FARMÁCIA		
1	LUZITANIO SILVA DE ALMEIDA	BIOMEDICINA	8,0
2	LILIAN JULIAN DA SILVA GUIMARAES	PSICOLOGIA	6,75
3	ALESSANDRA CARDOSO PEREIRA	FARMÁCIA	6,5
	VAGAS SERVIÇO SOCIAL (REDISTRIBUÍDAS POR NÃO HAVER CANDIDATO)		
1	ADRINETE BARBOSA DE SOUSA	ENFERMAGEM	6,25
2	KEDMA MARIA CARNEIRO	FARMÁCIA	6,25
	SUPLENTES		
1	LUANA DIAS NOBRE	ENFERMAGEM	5,75
2	ANNAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	5,75
3	MAITE DA VEIGA FFEITOSA BORGES	ENFERMAGEM	5,5
4	JOICY PRINCESA DE PORTUGAL	ENFERMAGEM	5,0
5	AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	ENFERMAGEM	5,0
6	JOANA CAROLINE MOTA LIMA	ENFERMAGEM	4,75
7	MARA REGINA ALVES VIEIRA	ENFERMAGEM	4,75
8	ELJANE MILHOMÉ DE MENEZES	ENFERMAGEM	4,5
9	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	4,25
	DESCLASSIFICADOS		
1	ALVARO HENRIQUE ORNELLAS	BIOMEDICINA	
2	ERICO FERNANDES DA SILVA CARVALHO	BIOMEDICINA	
3	GABRIELLA BONTEMPO RIBEIRO	FISIOTERAPIA	
4	JULIA MARIA LIMA DA LUZ	FISIOTERAPIA	
5	KAROLINE GOMES RODRIGUES	ENFERMAGEM	
6	KASSUSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	
7	LAURA BELINDA SANTOS	ENFERMAGEM	
8	MARIA TERESINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO	ENFERMAGEM	
9	SOLANGE DIAS ALMEIDA JORGE	ENFERMAGEM	
10	VIVIANA RODRIGUES CORREA	ENFERMAGEM	
11	ROSANE CRISTINA MENDES GONÇALVES	ENFERMAGEM	
	NÃO COMPARECERAM		
1	DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMAGEM	
2	AMANDA MOTA NUNES	NÃO IDENTIFICADO	
3	ANA CAROLINA PEIXOTO DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	
4	SORAIA SOUZA TERREÇO	FARMÁCIA	
5	DEYSE SERPA MOURA	ENFERMAGEM	
6	THIAGO MARTINS DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	
7	KEILA GARDENIA DE SOUSA MAGALHAES	SERVIÇO SOCIAL	
8	ANDREIZA BEZERRA RODRIGUES	FARMÁCIA	
9	FLAVIA CARVALHO BRITO	FARMÁCIA	
10	ANA CAROLINE DE SOUSA MILHOMEM RODRIGUES	PSICOLOGIA	
11	RAFAELA DIAS BEDIN	PSICOLOGIA	
12	NAIARA MESQUITA ALMEIDA	ENFERMAGEM	
13	CICERO NEVES BARBOSA JUNIOR	BIOMEDICINA	

#### RESULTADO PARCIAL DO GRUPO 2: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: ENFRENTAMENTO AO ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.

	ENFERMAGEM	CURSO	NOTA
1	LILIANE TAVEIRA DAMASCENO BORGES	ENFERMAGEM	4,05
	VAGAS FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, BIOMEDICINA E FARMÁCIA		
1	SÂNDILLA CARLA DIAS SOUSA	FISIOTERAPIA	7,0
2	SINARA MIZEL DOS SANTOS	BIOMEDICINA	6,0
	PSICOLOGIA		
1	ISMARINA FERREIRA FERNANDES	PSICOLOGIA	5,5
2	GUSTAVO OLIVIERA GOMES	PSICOLOGIA	5,5
3	VICTOR KASUO MEDEIROS OTSUKA	PSICOLOGIA	5,25
4	DABLENE CRISTINA NUNES	PSICOLOGIA	5,0
	VAGAS SERVIÇO SOCIAL (NÃO HOUE INSCRITOS)		
	SUPLENTES		
1	ADRIANA SOUZA LEÃO	BIOMEDICINA	5,5
2	TYAGO COELHO MIRANDA	FISIOTERAPIA	5,25
3	ANE DIMINA RUBIM SANTOS VIEIRA	PSICOLOGIA	4,75
	DESCLASSIFICADOS		
1	ANA PAULA FERNANDES FERREIRA GOMES	PSICOLOGIA	
2	JEDSON DOS ANJOS CABRAL	ENFERMAGEM	
3	LAURILÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	
4	RAYANA RODRIGUES LIRA	PSICOLOGIA	
5	TATIANE DA COSTA ARAUJO	BIOMEDICINA	
	NÃO COMPARECERAM		
1	ADRIANA GOMES DA SILVA RIBEIRO		
2	ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS		
3	ALINE DA SILVA MATOS		
4	ERICA ARAUJO GOMES		
5	EVEN AMANDA ALVES DA SILVA		
6	GEYCIANE OLIVEIRA FERNANDES		
7	GEYSA SANTOS ALMEIDA		
8	JANIANE SILVA ABREU		
9	KALINA ROCHA DOS ANJOS		
10	KAREN COLETA DE ALMEIDA		
11	LETICIA SOARES LIMA		
12	LORENA DIAS DE MENEZES		
13	MEIRE GUILHERME DA CUNHA		
14	MIRLEYDCE MYKAELLE SOUSA DE MORAIS		
15	MYCHELY DA SILVA BECKER		
16	NAYARA RIOS COELHO		
17	PAULO CESAR SILVA CARVALHO		
18	PRISCYLLA CASSOL		
19	SAMMILLA REGIA DE OLIVEIRA		
20	SUELÂNDIA MARIA DE CARVALHO PEÇANHA		
21	SUELLEN REGINA CAVALCANTE E SILVA		
22	THAYSA CORSINO CALDEIRA		

Palmas, 15 de agosto de 2013

Marcos Fabiano Monteiro da Costa  
Coordenador PET-Saúde/Redes  
CEULP-ULBRA

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Palmas-TO, CNPJ:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



11.320.420/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação de Licença Municipal Prévia (RLMP), para a atividade de Centro de Consultas Especializadas de Palmas, no endereço: ARSO 31, APM 10D, Alameda 11, Palmas (TO). O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 e Decreto Municipal 244/202 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 462/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 462/2012, referente à prestação de serviços de construção, ampliação e reforma do Centro de Especializadas Odontológicas CEO em Palmas TO.

ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo nº 019905/2012, nos termos da Lei 8.666/1993.

#### EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2013 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 28/2011

PROCESSO N.º: 2010011553

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: Empresa TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 14/2013-ASSEJUR/SESAU e Processo n.º 2010 011553.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 14/2013-ASSEJUR/SESAU, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 17 de março de 2014, apostilado com o valor respectivo de R\$ 130.116,84 (cento e trinta mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo da repactuação de preço alterando-se o valor mensal da prestação dos serviços de R\$ 46.014,35 (quarenta e seis mil quatorze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 56.857,42 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), retroativo a janeiro de 2013.

RECURSOS: O valor será empenhado nas funcionais 10.302.0061-2020 (Manutenção das Unidades de Pronto-Atendimento) e na 10.302.0061-2300 (Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial), Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0410.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA Nº 237/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 dias de gozo de férias ao servidor José Alberto Bento Sobreira, matrícula funcional nº 16.9531, a partir de 15/07/2013 a 03/08/2013, relativa ao período aquisitivo de 15/09/2011 a 14/09/2012, suspensa pela Portaria 394/2012, anteriormente marcada para 16/10/2012 a 14/11/2012. Lembrando ainda que restam 10 dias de férias da referida Portaria para ser finalizada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 7 dias do mês de agosto de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino  
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA MARIA DE SOUSA VALE OLIVEIRA	2013005690	12.147.335/0001-16	006830
ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	2012041889	713.095.001-34	007199
ERIVALDO ANTONIO CHAVES GONÇALVES	2012045034	933.153.501-59	007061
GERALDO ALVES FILHO	2012045021	301.838.206-49	007279
MARIA BARBARA CORREA BUENO	2013001421	383.249.971-72	004045
REGINALDO FARIAS SANTA BRIGIDA	2012044078	450.331.701-63	004582
REGINALDO RESENDE PIMENTEL	2012041860	995.222.841-49	005879
REGINALDO RESENDE PIMENTEL	2012021001	995.222.841-49	003547
VASCO E PEREIRA LTDA	2012041805	09.648.107/0001-15	004714
VASCO E PEREIRA LTDA	2012041810	09.648.107/0001-15	004721
VASCO E PEREIRA LTDA	2012041809	09.648.107/0001-15	004715

Palmas, 15 de agosto de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
LILIAN DA SILVA MODES	2013042911	071.568.828-64	002003

Palmas-To, 15 de agosto de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ANTONIEL TEIXEIRA MEDRADO	2013042921	793.970.001-44	000209
GENESIS DO NASCIMENTO COSTA	2013042816	17.063.852/0001-20	000206
JOÃO HENRIQUE ZENI	2013042819	17.012.715/0001-67	000207

Palmas-TO, 15 de agosto de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**